

ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE ACEITE E PARTICIPAÇÃO / CAPACIDADE TÉCNICA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2025 – SMC/DPH - JORNADA DO PATRIMÔNIO 2025

DECLARO, na condição de inscrito, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente Edital de Credenciamento;
- Responsabilizo-me por todas as informações contidas na atividade proposta, assim como da autenticidade dos documentos apresentados;
- Tenho ciência de que o credenciamento no Edital não gera automaticamente direito às contratações e que, mesmo credenciado, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação.
- Em caso de contratação, responsabilizo-me pelo cumprimento da agenda acordada, no tocante ao local, data e horário, para a realização da atividade, assim como pelo registro da realização da atividade.
- Declaro que não sou servidor público municipal (proponente pessoa física).
- Estou ciente de que a contratação não gera vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o Contratado (para proponente pessoa física).
- Autorizo o uso e a edição do texto sobre a história do imóvel/área/trajeto a ser apresentado na atividade de acordo com a conveniência da coordenação.
- Autorizo o uso de minha imagem para divulgação na Jornada do Patrimônio 2025.
- Tenho capacidade técnica para realizar a atividade na modalidade por mim proposta, conforme descrito no formulário de inscrição do presente Edital, apresentando conteúdos técnicos, artísticos e/ou culturais relacionados ao patrimônio cultural, material e imaterial da cidade de São Paulo.
- Declaro sob pena da lei que não tenho débitos perante as FAZENDAS PÚBLICAS, em especial perante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

São Paulo, ___/___/2025

Assinatura do proponente: _____

Nome do proponente: _____

RG do proponente: _____

Obs.: Não serão aceitas assinaturas digitais “coladas” inseridas como imagens ou desenhadas na tela. Serão válidas apenas assinaturas eletrônicas com certificação digital (gov.br ou similares) ou assinaturas de próprio punho.